

Estados Unidos do Brasil
Diário Oficial

Seção I – Parte I

Decreto N° 51.000 – de 19 de Julho de 1961

Manda adotar sob o título de “Hino a Brasília”, a composição musical que menciona.

O presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 87, item I, da Constituição, decreta:

Art. 1º Para os efeitos do disposto no art. 2º, item I, “in fine”, do Decreto nº 50.505, de 26 de abril de 1961, será também adotada, sob o título de “Hino de Brasília”, a composição musical da Professora Neusa Pinho França de Almeida (Anexo I), baseada na poesia de Geir Campos (Anexo II).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, em 19 de julho de 1961; 140 da Independência e 73º da República.

Jânio Quadros
Brigido Tinoco

18.62

HINO OFICIAL DE BRASÍLIA

Letra de Geir Campos

Música de Neusa França

(Coro a 2 vozes)

Introd. 8

Canto

Todo Bra-sil vi-brou E no-va luz bri-lhou Quando Bra-si-lia fez maior a su-a Gló-ria: Com es-pe-ran-ça e fe' E-ra o gi-gante em pé, vendo rai-ar ou-tra alvo-ra-da em sua his-to-ria

Quando fez maior a su-a Gló-ria: Com es-pe-ran-ça e fe'

E-ra o gi-gante em pé Ou-tra al-vo-ra-da

Com Bra-si-lia no co-ra-ção E-po-pé-ia a sur-Ca-pi-tal de um Bra-sil au-daz Bom na lu-ta e me-

Com Bra-si-lia no co-ra-ção E-po-pé-ia a sur-De um Bra-sil Bra-sil au-daz: Bom na

-gir. do chão. O can-dan-go sor-ri fe-liz
-Thor na paz. Sal-ve o po-vo que as-sim te quis

-pe-ia surgir do chão. O can-dan-go fe-liz Sal-ve
-lu-ta me-Thor na paz. Sal-ve sal-ve Bra-sil Sal-ve

1. 2.
Sim-bo-lo da fôr-ça de um pa-ís! Todo Bra-ís!
Sim-bo-lo da fôr-ça de um pa-ís!

po-vo Sal-ve a fôr-ça de um pa-ís fôr-ça de um pa-ís! do:
po-vo Sal-ve a fôr-ça de um pa-ís fôr-ça de um pa-ís! até